



JUSTIFICATIVA DO DMT

A Prefeitura Municipal de COSTA MARQUES, por intermédio e informações encaminhadas pela Secretaria Municipal De Obras **JUSTIFICA** que o Projeto Recuperação de 28,63 km de Estradas Vicinais, sendo a cascalheira com a coordenadas: Jazida 01 S12°04'39.00" – W64°0'53", citada no projeto com o seguinte DMT:

Linha Nenzin do Café - Trecho - Travessão Linha 16 / Linha 10 - Extensão - 8,65 km, distância da jazida até início do trecho de 27,35 km, DMT = 23,03 km;

Linha 17 - Trecho - Linha 1 / Km 5,00 - Extensão - 5,00 km, distância da jazida até início do trecho de 16,93 km, DMT = 19,43 km;

Linha 16 - Trecho - Linha 1 / Km 7,10 - Extensão - 7,10 km, distância da jazida até início do trecho de 16,80 km, DMT = 20,35 km;

Linha 4 - Trecho - Linha 58 / Km 7,88 - Extensão - 7,88 km, distância da jazida até início do trecho de 5,60 km, DMT = 9,54 km;

Ressaltamos que o município possui grande dificuldade em cascalheiras, sendo essa jazida disponível para a retirada do cascalho mais próximas onde os serviços serão executados. Portanto, essas cascalheiras existentes são capazes de suprir a demanda do projeto com base na quantidade e características do material de revestimento primário.

COSTA MARQUES, 22/10/2025.



Documento assinado digitalmente
DANILA COLUCCI VALECK
Data: 22/10/2025 11:14:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>